



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 592/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Requerimento nº 053/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1185/2024

DATA / HORA
25/04/2024 08:57:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 053/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu MEMO SMMDU/DPUPH nº 305/2024 e pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio de seu Memo SMISP nº 801/2024, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 15 de abril de 2024.

MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 305/2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente: Memorando n.º 1.032/2024- DTL/SMG

Assunto: Requerimento n.º 053/2024- 4ª Sessão

Face aos questionamentos contidos no requerimento, informamos o quanto segue:


Serão construídas e entregues 400 unidades habitacionais, localizadas no Bairro Empresarial Gato Preto, Guaturinho, e Polvilho. Ademais, essas unidades habitacionais serão destinadas às famílias beneficiárias do Auxílio Aluguel, as quais foram removidas das áreas de risco e tiveram seus imóveis interditados e demolidos, sendo atualmente 286 famílias contempladas com o benefício.

Quanto à existência de outros programas habitacionais a fim de sanar o déficit habitacional, informamos que o Plano Local de Habitação de Interesse Social está em processo de licitação, o qual estará vinculado à novas políticas públicas voltadas à produção habitacional, dentre outras questões relacionadas à habitação.

Com relação à economia referente ao valor do auxílio, hoje conforme a Lei n.º 1424 de 27 de janeiro de 2011, que dispõe sobre auxílio-aluguel às famílias que estejam desabrigadas ou desalojadas, em situação de vulnerabilidade temporária, o valor do benefício pode chegar a 900 reais, ou seja, estimamos que atualmente o município invista aproximadamente 250 mil reais em auxílio aluguel, contudo não podemos estimar a economia visto que novas famílias possam vir a necessitar do benefício.


Geovana Salgueiro De Jesus

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

MEMO SMISP Nº 801/2024

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 1.058/2024 – DTL/SMG

Assunto: Requerimento Nº 053/2024

Vereadora: Flávio Marques Alves

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao documento acima referenciado, segue abaixo as informações solicitadas:

1. Informamos que já existe estudo a implantação de novos dispositivos nas proximidades dos conjuntos habitacionais (unidades de educação, saúde e lazer), bem como os demais serviços de transporte coletivo e coleta de lixo;
3. Segue abaixo o prazo contratual das obras dos Conjuntos Habitacionais:

- Gato Preto: 24/01/2028;

- Guaturinho: 24/01/2028;

- Polvilho: 24/11/2027.

Informamos ainda que os demais questionamentos deverão ser encaminhados para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 ABR 2024
Michelle Alves de Oliveira
Recebido Por _____ Horas _____



Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta
consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 053 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTCOLO
458/2024

DATA / HORA
01/03/2024 13:51:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1) Os novos empreendimentos de moradias populares destinados aos bairros do Guaturinho, Gato Preto e Polvilho, terão infraestrutura para receber as famílias de forma que elas tenham comodidade e conforto? Como escolas e creches nas proximidades, área de lazer, posto de segurança, calçamento de vias, unidades de saúde, transporte coletivo, coleta de lixo e demais serviços?
- 2) Qual a quantidade de famílias serão beneficiadas com os empreendimentos de moradias populares acima citados?
- 3) Quais os critérios serão utilizados para que uma família seja contemplada com uma dessas unidades de moradia popular?
- 4) Qual o prazo para o término das obras e entrega dessas moradias?
- 5) Quantas famílias atualmente recebem o auxílio aluguel no município de Cajamar?
- 6) Existe estudo ou plano de desenvolvimento para que a cidade zere o déficit de moradias populares? Se sim, informar qual o prazo?
- 7) Após a entrega das moradias populares qual será a economia nos cofres públicos referente ao auxílio aluguel?
- 8) A prefeitura tem plano para a realização de novos projetos habitacionais de moradias populares para a cidade? Se sim, informar possíveis bairros que receberão essas obras.


JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando os frequentes questionamentos que tenho recebido por parte dos munícipes, que estão sem informações sobre as novas moradias populares anunciadas na cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14 h 15

Micheline Alves
Agente Administrativo
RE 16.910


Flávio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úr
na 49 sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráv
e 0 (zero) votos contrár
em 27/03/2024


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo